



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132/2016– SGP

Altera o quadro de substituição
das Funções Comissionadas
vinculadas à 51ª Zona Eleitoral
– São Gonçalo do Amarante.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.315/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Chefe de Cartório	1º Kátia Regina Fonseca de Vasconcelos Albuquerque (Ef.: 08/12/2015) 2º Maria Luíza Fonseca de Moraes (Ef.: 16/06/2016) 3º Anderson de Brito Rodrigues (Ef.: 16/06/2016) 4º Antônia Maria de Melo Antanásio (Ef.: 16/06/2016)
FC.1 – Assistente I	1º Maria Luíza Fonseca de Moraes (Ef.: 20/11/2015) 2º Antônia Maria de Melo Antanásio (Ef.: 16/06/2016) 3º Carlos Antônio Brito da Silva (Ef.: 16/06/2016) 4º Danielle Bezerra de Queiroz (Ef.: 16/06/2016)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 14 de julho de 2016.

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
 Secretária de Gestão de Pessoas em substituição